



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 067/2008**

EMENTA: Doação de material permanente e de consumo para o *HUAP*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 90/2008, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.078243/08-20.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações dos materiais permanentes e de consumo descritos às fls. 196 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes e de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 274.468,33 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de maio de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor